



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

PORTARIA Nº 16-A/UNOESC-R/2011 - Psicologia

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de **Psicologia** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do curso de **Psicologia** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

I - Do Campus de Joaçaba:

- a) Ana Patricia Alves Vieira Parizotto
- b) Carmen Lúcia Arruda de Figueiredo D'Agostini
- c) Jorgiana Baú Mena Barreto
- d) Marilda Saccol
- e) Scheila Beatriz Sehnem

II- Do Campus de São Miguel do Oeste e Campus Aproximado de Pinhalzinho:

- a) Álvaro Cielo Mahl
- b) Juliano Corrêa da Silva
- c) Letícia Galery Medeiros
- d) Lisandra Antunes de Oliveira
- e) Verena Augustin Hoch

IV- Do Campus de Xanxerê:

- a) Claudio Luiz Orço
- b) Cleocimar Aigner Paludo
- c) Fábio Augusto Lise
- d) Maria Cristina T.Ferronato
- e) Ulisses Junior Longhi

V - Da Unidade de Chapecó:

- a) Fábio Lise
- b) Fernanda da Cruz Bertan
- c) Rose Mari Cunico
- d) Sandra Lucia Zanella
- e) Sayonara de Fátima Teston

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc